



JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

EDITAL

N.º 38/2016

Manuel Ferreira Araújo

Presidente da Junta de Freguesia de Amora

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **20 de setembro de 2016**, pelas dezanove horas, na sede desta Autarquia, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS

Fornecedor	Nº de Fatura	Valor c/ IVA	Data
Fastlog, Consultoria e Sistemas	FT 2016/108	1.660,50 €	19.09.2016
Página Funcional Multiserviços Ldª	1600/000051	1.599,00 €	12.09.2016
Página Funcional Multiserviços Ldª	1600/000052	2.427,59 €	12.09.2016
Elemento Completo – Engenharia e Construções, Unipessoal, Ldª	FT 2016/31	2.607,60 €	15.09.2016
Elemento Completo – Engenharia e Construções, Unipessoal, Ldª	FT 2016/30	15.725,55 €	15.09.2016
Relva Pura Unipessoal Ldª	1 1653/000118	2.583,00 €	16.09.2016
N Calçadas Unipessoal Ldª	FT 2015/134	8.548,50 €	19.09.2016

Decidido, **por unanimidade**, passar alvará de concessão e regularizar o processo dos seguintes terrenos no Cemitério Paroquial de Amora:

- Gavetão nº 110 do 4º Talhão Novo, em nome de Cidália dos Santos Caetano Mendes, residente na Rua dos Cravos Vermelhos, 25 – 2855 208 Corroios;

- Gavetão nº 61 do 4º Talhão Novo, em nome de Cidália dos Santos Caetano Mendes, residente na Rua dos Cravos Vermelhos, 25 – 2855 208 Corroios;

- Sepultura nº 32 da 5ª Secção do 3º Talhão, em nome de Fernanda Maria Baptista dos Santos Silva, Maria de Fátima dos Santos Silva e Vítor Fernando dos Santos Silva, residente na Rua 5 de Outubro, nº 14 1º Esqº – Paivas – 2845-365 Amora.

O Presidente da Autarquia informou que se irá proceder à anulação do cabimento nº 962 e do compromisso nº 1087, autorizados na passada reunião de 3 de maio de 2016.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Informações.

Neste período não houve quaisquer intervenções

Presidência

2) Ata

O Presidente apresentou a ata da **reunião ordinária de 6 de setembro de 2016**, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Esta Ata foi aprovada por unanimidade.

3) Alteração Orçamental;

O documento foi analisado e foi **aprovado por unanimidade**, constando em **anexo 1**.

4) Aprovação do 3º Relatório Trimestral 2016;

O documento foi analisado e foi aprovado por unanimidade, constando em **anexo 2**. Será apresentado em próxima sessão de Assembleia de Freguesia.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

5) Proposta para aquisição de um equipamento de impressão Xerox WorkCentre 7220i;

Deliberado proceder à adjudicação de um equipamento de impressão Xerox WorkCentre 7220i, à firma “Xecsul”, pelo valor de 3.731,11 € acrescido do respetivo IVA à taxa legal.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

6) Aprovação do contrato-programa a celebrar entre a Junta de Freguesia e a Amora Futebol Clube – benefício a conceder para apoio à atividade do Clube;

Constitui objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro anual para:

- a) Apoio às Atividades Regulares da Coletividade, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros);
- b) Apoio ao transporte dos atletas para provas nacionais, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros);

A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa, da seguinte forma:

- Pagamento da verba atribuída na **alínea a)**, a pagar a partir de 15 de outubro;
- Pagamento da verba atribuída na **alínea b)**, a pagar a partir de 15 de dezembro;

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 22 de setembro de 2016

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

(Manuel Ferreira Araújo)